



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO GUANABARA AO BAIRRO PARATI, DANDO CONTINUIDADE A AVENIDA BEIRA MAR, DENOMINANDO “DESEMBARGADOR DR. LUCIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA”.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Desembargador Dr. Lúcio Vasconcellos de Oliveira”, a estrada que liga o bairro Guanabara ao bairro Parati, dando continuidade à Avenida Beira Mar, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 16 de julho de 2018

BETO CALIMAN

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

JUSTIFICATIVA

O Doutor Lúcio Vasconcellos de Oliveira, foi Bacharel em Direito, licenciatura em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Petrópolis, Juiz de Direito ingressado na magistratura do Estado do Espírito Santo em 12/11/1980, Juiz Eleitoral em diversas cidades do Estado do Espírito Santo, promovido ao cargo de Desembargador, por merecimento conforme Ato nº 021, Juiz auxiliar do Desembargador Renato de Mattos, quando no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, membro da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (AMAGES). Recebeu vários méritos, dentre estes: Colar Mérito Judiciário do Estado do Espírito Santo.

O Município de Anchieta, através deste projeto de Lei presta uma Justa Homenagem ao “Desembargador Doutor Lúcio Vasconcellos de Oliveira”.

Pela justa homenagem, esperamos o apoio dos senhores Edis na aprovação da proposição.

Anchieta-ES, 16 de julho de 2018

BETO CALIMAN

VEREADOR